



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.505, DE 25 DE MAIO DE 2022
Autógrafo nº 117/2022 – Projeto de Lei nº 115/2022

Define os vencimentos dos cargos em comissão e das funções de confiança da Câmara Municipal de Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 de maio de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam definidos no Anexo I desta lei os vencimentos dos cargos em comissão da Câmara Municipal de Araraquara.

Parágrafo único. O servidor efetivo nomeado para cargo em comissão pode optar por:

I - perceber o valor nominal do vencimento-base correspondente ao cargo em comissão, sendo vedada a acumulação deste com o vencimento correspondente ao seu cargo de origem; ou

II - perceber, a título de gratificação pelo exercício do cargo, o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento-base do respectivo cargo.

Art. 2º Ficam definidos no Anexo II desta lei os vencimentos das funções de confiança da Câmara Municipal de Araraquara.

Parágrafo único. O servidor designado para função de confiança pode optar por:

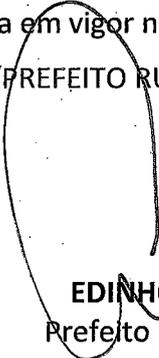
I - perceber o valor nominal do vencimento-base correspondente à função de confiança, sendo vedada a acumulação deste com o vencimento correspondente ao seu cargo de origem; ou

II - perceber, a título de gratificação pelo exercício de função, o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento-base da respectiva função de confiança.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 9.152, de 6 de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de maio de 2022.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO I

VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

Denominação	Vencimento-base	Gratificação de 30% (trinta por cento)
Assessor Legislativo	5.078,78	1.523,63
Assessor da Presidência	7.257,97	2.177,39
Chefe de Gabinete da Presidência	8.932,89	2.679,87
Diretor de Comunicação Social	8.932,89	2.679,87

ANEXO II

VENCIMENTOS DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Denominação	Vencimento-base	Gratificação de 30% (trinta por cento)
Assistente técnico	7.257,97	2.177,39
Gerente	7.257,97	2.177,39
Diretor de unidade	8.932,89	2.679,87
Procurador-Chefe	8.932,89	2.679,87
Ouvidor	8.932,89	2.679,87
Secretário-Geral	11.338,67	3.401,60

UMR